

V- Vlaedimilson Pereira Caminha, matrícula nº 54189486/1 e MARIA ENEI-DA BERINA, matrícula nº 3194507/1 representando a Gerência de Recursos Humanos/GRH;
VI – Renata da Costa França, matrícula nº 57200301/1 representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP;
VII – Noemia Marques Furtado, matrícula nº 3220257/ 2 representando o Núcleo de Planejamento/NUPLAN;
VIII – Pedro Paulo Pinto de Lima, matrícula nº 54195998/1 representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO;
PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor Pedro Paulo Pinto de Lima matrícula nº 54195998/1 substituirá o Presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento.
Artigo 3º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão;
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Presidente da FASEPA

Protocolo: 922865
PORTARIA Nº 424/ 2023-GAB/PRES.BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 09/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023;RESOLVE:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 02/2023 (Processo nº 2018/521481), legitimado pela PORTARIA Nº 145 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 922615

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/ 2023.
(PROCESSO Nº 2023/155071)
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA E EMPRESA ALL ONE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a entre os participantes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio -produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós cumprimento de medida na faixa de 14 a 21 anos atendidos pela FASEPA, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade incompletos, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio de contrato de aprendizagem.
Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica é de 01 ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.
Data de assinatura: 31 de Março de 2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
CESAR SANTANA CUNHA ARBAGE – AL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO.
Protocolo: 922871

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 161, de 04 de abril de 2023.
Processo nº 339593/2023.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de avaliação neuropsicológica de adolescente, custodiado no CSEM, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 287935
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$2.800,00
SERVIDORES: CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA, TEC.SOCIAL, Matrícula 59645161/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 922689

DIÁRIA

PORTARIA: 180-DO DIA 04/04/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CESEBA, (Proc. 366180/2023-Mem 200/2023)
SERVIDOR: ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5850673/ 2
ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO: MANAUS/AM
PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 12/04/2023 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 922942

FÉRIAS

PORTARIA Nº436/2023-DAF/GRH de 03 de abril de 2023
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUIS	GOZO INICIO	GOZO FIM
Adir Teixeira de Oliveira	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Adriana Vasconcelos dos Santos	21/22	02/05/2023	31/05/2023
Aldinei Castro da Silva	22/23	01/05/2023	30/05/2023
Aldir Silva de Oliveira	21/22	16/05/2023	14/06/2023
Almir Djalma Magalhaes Ferreira	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Ana Claudia de Paiva Lima	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Ana Lucia Ramos Oliveira	21/22	16/05/2023	14/06/2023
Ana Priscila Barroso da Silva	22/23	16/05/2023	14/06/2023
Anderson de Vasconcelos Marras	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Antonia Selma Gomes de Souza	22/23	02/05/2023	31/05/2023
Antonio Hugo da Costa Lima	22/23	02/05/2023	31/05/2023
Antonio Klagens Cambraia dos Santos	21/22	02/05/2023	31/05/2023
Antonio Rubens Alves de Souza	21/22	16/05/2023	14/06/2023
Benedito Fonseca Bittencourt	22/23	15/05/2023	13/06/2023
Carlos Alberto Vilhena do Nascimento	22/23	03/05/2023	01/06/2023
Claudenisse Silva de Freitas	22/23	01/05/2023	30/05/2023
Cleber Silva da Silva	22/23	02/05/2023	31/05/2023
Cleiton da Silva Silva	22/23	01/05/2023	30/05/2023
Darilson da Silva Castro	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Deise Fernanda Aguiar de Oliveira	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Dinailton Jose Rodrigues Rabello	22/23	01/05/2023	30/05/2023
Douglas dos Santos Negrão Junior	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Edgar Catete Junior	22/23	02/05/2023	31/05/2023
Edna Maria de Sousa Pereira 15 dias C	21/22	16/05/2023	30/05/2023
Eli Alves Brauna Junior	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Elias Franco Lopes	21/22	02/05/2023	31/05/2023
Elisangela Santos Martins	22/23	01/05/2023	30/05/2023
Erika de Jesus Eleutério	21/22	01/05/2023	30/05/2023
Flavio Marques dos Santos	22/23	08/05/2023	06/06/2023
Francinei Barbosa da Cunha	22/23	02/05/2023	31/05/2023